

# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal  
"Palácio João Rodrigues Viana"  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



DECRETO Nº 040/2019/GAB-PMCA

PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA  
EM: 13/08/2019.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Dr. Jaime da Silva Barbosa, pautado nas atribuições que decorrem do exercício do cargo e;

Considerando que no dia 15 de Agosto dia da ADESÃO DO PARÁ à Independência da República, e portanto um feriado Estadual.

## DECRETA:

Art. 1º - PUNTO FACULTATIVO nos Órgãos Públicos Municipais, no dia 16 de Agosto de 2019 (SEXTA-FEIRA), para os servidores essenciais, assim devem comparecer ao serviço os servidores que cumpram escala com horários determinados no âmbito da Administração Pública Municipal.

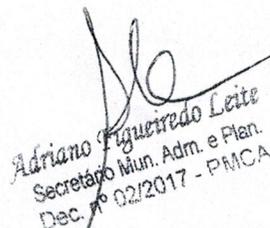
Art. 2º - Este decreto não revoga o calendário escolar que deve seguir de acordo com o planejado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 13 de Agosto de 2019.

  
Jaime da Silva Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. nº 02/2017 - PMCA